

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria Helena Gamelas Fernandes da Silva Rodrigues Maia, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Maria José Cardoso de Oliveira Quinta Rebelo, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Amélia da Rocha Barreto Peres Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Prata Martins, assistente administrativa especialista.

Judite Maria Antunes de Campos Costa Cabral, assistente administrativa especialista.

3 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

Aviso n.º 1664/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de 21 lugares de assistente administrativo especialista, a que corresponde a remuneração referente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos, bem como para os que venham a existir nestes e nos restantes locais de trabalho desta Sub-Região de Saúde durante o prazo de um ano a contar a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar revestem natureza executiva, sendo enquadráveis em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os seguintes:

Serviços sub-regionais — seis vagas;

Centro de Saúde de Águeda — uma vaga;

Centro de Saúde de Aveiro — quatro vagas;

Centro de Saúde de Espinho — uma vaga;

Centro de Saúde da Mealhada — uma vaga;

Centro de Saúde de Ovar — duas vagas;

Centro de Saúde de Santa Maria da Feira — quatro vagas;

Centro de Saúde de Sever do Vouga — uma vaga;

Centro de Saúde de Vagos — uma vaga.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Especiais — podem candidatar-se os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Método de selecção — os candidatos serão seleccionados através de avaliação curricular, eventualmente complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Habilitações literárias;
- Classificação de serviço;
- Formação profissional complementar;
- Experiência profissional;
- Apresentação do currículo.

8.2 — A entrevista profissional de selecção terá como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões dos candidatos. Serão ponderados os seguintes factores:

- Forma de estar e capacidade de expressão e fluência verbais;
- Conhecimentos profissionais;
- Participação na discussão de problemas;
- Sentido crítico;
- Motivações e interesses.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Indicação dos elementos que instruem o processo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento ou fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, em termos numéricos, referente aos anos relevantes para a promoção;
- Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de anexar ao requerimento de candidatura os documentos referidos nas alíneas *a)* e *d)* do número anterior desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

11 — A ponderação a atribuir aos vários critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão, nos casos e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas na Sub-Região de Saúde de Aveiro, Direcção de Serviços de Administração Geral, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, em Aveiro.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Composição do júri:

Presidente — José Manuel Martins Pereira, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Manuel Ferreira de Melo, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Augusta Soares Lima de Oliveira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Laura Inês Almeida da Rocha, assistente administrativa especialista.

Fernando Rosa Soares, assistente administrativo especialista.

3 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.